



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 008/2012

Súmula: Exonera, a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,


DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido Janete Aparecida Fortunato, CPF nº 742.799.129-04, do cargo de Professora matricula nº 386-7/1 a partir de 30/01/2012.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas/PR,
em 30 de janeiro de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito